



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

LEI Nº 1.407, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dá denominação oficial à Rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de **RUA MOÉSIA FERREIRA FRANCO** a Rua sem denominação oficial, que inicia na Avenida Antonio Sales, tomando a direção oeste, passando em frente à oficina mecânica do Senhor Antonio Filho, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 03 de maio de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804